

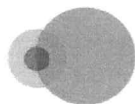
# ALVALADE

Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 1/2017

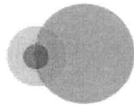
Considerando que:

- I) A reorganização administrativa da cidade de Lisboa, introduzida pela Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, implicou para além da definição de um novo mapa administrativo a atribuição legal de novas competências às Juntas de Freguesia desta cidade;
- II) Para fazer face às novas competências e dar cumprimento às atividades de natureza permanente, a Assembleia de Freguesia de Alvalade aprovou, em 27 de abril de 2016, que previa 107 postos de trabalho, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho, nos termos da qual órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução;
- III) No ano de 2015, foi aberto um procedimento concursal para o preenchimento de 25 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), destinando-se cinco desses postos de trabalho ao Serviço da Educação e Desporto, mais concretamente a auxiliares de educação nos estabelecimentos de ensino, jardins de infância, nos quais a JFA tem responsabilidades ao nível dos recursos humanos;
- IV) No início do ano letivo 2016/2017, e dado o elevado número de crianças inscritas, houve a necessidade de abrir mais duas salas nos jardins de infância de S. João de Brito e D. Luís da Cunha, tendo-se recorrido então à reserva de recrutamento criada automaticamente no seguimento do procedimento concursal para colmatar as necessidades de recursos humanos;



- V) Consequentemente, em 21 de novembro de 2016, a Assembleia de Freguesia de Alvalade aprovou, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 29 da LTFP, o mapa de pessoal para 2017, que prevê agora 110 postos de trabalho;
- VI) Contactados os três candidatos que ficaram em reserva, inicialmente apenas um aceitou o lugar proposto; os restantes dois candidatos desistiram, tendo um (Edgar Vaz) enviado e-mail nesse sentido e outro (Tiago Franco) indicado verbalmente não pretender ocupar o lugar;
- VII) Nesse sentido, em reunião de executivo de 19/12/2016, foi decidida a abertura de um procedimento concursal para recrutamento de trabalhador com a carreira/categoria de assistente operacional para o serviço de Educação e desporto;
- VIII) Contudo, instado a confirmar, por escrito, a comunicada decisão de desistência, em 22/12/2016, o candidato Tiago Franco formalizou a aceitação do lugar, motivo pelo qual se torna pertinente revogar a deliberação tomada na reunião do executivo de 19/12/2016, pela qual se decidiu proceder à abertura do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas, destinado ao preenchimento do posto de trabalho indicado no ponto III da presente proposta, tendo em conta que o posto de trabalho por preencher foi ocupado pelo candidato Tiago Franco.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que revogue a deliberação tomada na reunião do executivo de 19/12/2016, pela qual se decidiu proceder à abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas, destinado ao preenchimento do posto de trabalho indicado no ponto



# ALVALADE

Junta de Freguesia

III, por não existirem presentemente postos de trabalho vagos no mapa de pessoal no serviço de educação e desporto.

Lisboa, em 16 de janeiro de 2017

A Vogal

Rosa Lourenço